

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA N° 003/2019 DO COMITÊ DE
INVESTIMENTOS DO IPMS**

Data: 07 de março de 2019

Participantes: Joel de Barros Bittencourt
Onézimo Soares Ribeiro
João Ramos Junior

Na Sala de Reuniões, realizou-se a 3^a Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SUZANO – IPMS dirigida por seu presidente, Joel de Barros Bittencourt, com início às 09:00 horas do dia 07 de março de 2019.

DELIBERAÇÕES:

Dado início à reunião do Comitê de Investimentos, o presidente abriu a reunião com o acompanhamento da estratégia de investimentos aprovada em Reunião Ordinária do Comitê em 07 de fevereiro de 2019. Conforme aprovado na 2^a Reunião Ordinária, foram aplicados R\$ 5.151.000,00 em datas diversas no BRADESCO FI REFERENCIADO DI FEDERAL EXTRA – CNPJ 03.256.793/0001-00 e R\$ 116.500,00 em 28/02/2019 no CAIXA FI BRASIL REF. DI – CNPJ 03.737.206/0001-97. Para o pagamento de despesas administrativas foram resgatados R\$ 562.000,00 em 27/02/2019 do CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA – CNPJ 10.740.670/0001-06. Em seguida, o presidente informou que o Instituto de Previdência do Município de Suzano – IPMS participou no mês de fevereiro de 2019 da Assembleia Geral de Cotistas do

seguinte Fundo de Investimento: I) GERAÇÃO DE ENERGIA - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – CNPJ/MF nº 11.490.580/0001-69 em 19/02/2019 cuja pauta foi: i) deliberar sobre a contratação do escritório Vieira Rezende Advogados, pelos honorários fixos de R\$ 35.000,00 (cinquenta mil reais), para elaboração de estudos do Fundo e suas Companhias Investidas, visando entender o cabimento de adoção de medidas cíveis e/ou administrativas de responsabilização e reparação contra aqueles que de alguma forma possam ter causado ou contribuído, ainda que indiretamente, para os prejuízos sofridos direta ou indiretamente pelo Fundo; ii) deliberar sobre a contratação da Thymos Energia, pelo valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para elaboração de laudo de avaliação anual dos ativos do Fundo, com data base de junho/2018 e junho/19; iii) aprovação das demonstrações financeiras do Fundo, exercício social de 30 de junho de 2017, com parecer adverso, bem como informações esclarecimentos do Administrador e da Nova Gestora com relação a modificação apresentada no parecer; iv) prorrogação do prazo de duração do Fundo por mais 12(doze) meses, com término em 29 de junho de 2020 e v) considerando a renúncia já apresentada do BNY Mellon, indicações, apresentações e substituição do BNY Mellon na qualidade de administrador, distribuidor e escriturador e do custodiante do Fundo. O Presidente passou então à revisão dos resultados da carteira e dos Fundos até o mês de janeiro de 2019 a partir da análise de Relatórios de Investimentos fornecidos pela Diretoria Administrativo Financeira. O retorno do IPMS no mês de janeiro/2019 foi de 1,82% contra 0,81% da meta atuarial (IPCA + 6% a.a.). Discutiu-se a alocação macro da carteira de investimentos em janeiro de 2019 e verificou-se que à época que a maior parte da carteira (aproximadamente 47,26% do PL) está alocada em fundos de renda fixa de duration de curto prazo, e obtiveram a rentabilidade até janeiro/2019 de 0,57% e 0,53% nos Fundos IRF-M1 e CDI, respectivamente. Outra considerável parcela da carteira (aproximadamente 15,58% do PL) está dividida entre fundos de duration média (IMA-B 5 e IDKA IPCA 2A) que tiveram rendimento em janeiro/2019 de 1,28% e 0,90%, respectivamente. Outra parte considerável da carteira (6,01%) está alocada em Fundos IMA-B 5 com prazo longo para resgate (resgate superior a 720 dias), que apresentam rentabilidade em janeiro/2019 de 0,93%. No longo prazo, as aplicações nos Fundos IRF-M 1+ representaram 5,39% da carteira, sendo que a rentabilidade de tais fundos no mês foi de 1,66%, enquanto que os Fundos IMA-B 5+ totalizaram 6,78% da carteira, com rendimento em janeiro/2019 de 6,53%. No longo prazo há também parte da carteira (cerca de 0,52%) alocada em Fundos IMA-B com prazo de resgate superior a 720 dias, que apresentaram rentabilidade em janeiro/2019 de 3,21%. Em relação aos FIDC, estes representaram 5,13% da carteira e rentabilidade de 0,76% em janeiro/2019. Em relação ao segmento de renda variável, os Fundos de Investimento em Ações com benchmark no Ibovespa, representaram 6,40% da carteira e os com benchmark no Índice de Governança representaram 0,39% do PL, sendo que a rentabilidade dos Fundos de Ações em janeiro/2019 foi de 10,67% e 10,42% respectivamente, enquanto que os Fundos Multimercado possuíam 2,37% do PL, com rentabilidade no mês de janeiro de 2019 de 0,66%. Em relação aos Fundos Estruturados, os Fundos de Investimento em

Participações representaram alocação de 2,36% da carteira, enquanto que os Fundos Imobiliários 1,79% do PL, enquanto que a rentabilidade dos FIP em janeiro/2019 foi de 0,35% e os FII obtiveram rentabilidade de 3,35%. Após a apresentação dos resultados da carteira o comitê deliberou a respeito das aplicações e resgates a serem realizados no mês de março de 2019. O Comitê considera que houve a manutenção da instabilidade verificada no mês anterior que motivou a permanência dos investimentos em Fundos do tipo DI, sendo que tal sentimento foi corroborado ao analisar o Relatório Nossa Visão emitido pela PAR Engenharia em 25/02/2019 e o Boletim Semana em Foco emitido pelo Departamento de Pesquisas e Estudos Econômicos do Banco Bradesco em 01/03/2019. A lenta recuperação econômica, com baixo índice de crescimento e manutenção da taxa de desemprego aliado ao lento progresso do projeto da Reforma de Previdência mostram um cenário desfavorável para o movimento financeiro, tanto nas aplicações bem como nos resgates. O Comitê considerou que, na instabilidade do cenário atual, a melhor alternativa seria a manutenção dentro do giro financeiro intradiário de um dia (CDI). Com isso o Comitê de Investimentos então APROVOU que: i) o montante proveniente de resgates devido às liquidações antecipadas provenientes de decisões aprovadas em Assembleia Geral de Cotistas; ii) os valores recebidos da distribuição de rendimentos dos fundos; iii) os valores recebidos dos acordos de parcelamento; e iv) os repasses das contribuições mensais serão aplicados no CAIXA FI BRASIL REF. DI – CNPJ 03.737.206/0001-97, já credenciado. Para o pagamento das despesas administrativas fica decidido que os recursos serão resgatados do CAIXA FI BRASIL REF. DI – CNPJ 03.737.206/0001-97. São anexos a esta: i) Relatórios de Investimentos em janeiro de 2019 elaborado pela Diretoria Administrativo e Financeira; ii) Boletim Nossa Visão elaborado pela PAR Engenharia em 25/02/2019; iii) Boletim Semana em Foco de 01/03/2019 emitido pelo Departamento de Pesquisas e Estudos Econômicos do Banco Bradesco; iv) Ata das Assembleias do GERAÇÃO ENERGIA FIP; v) Tabelas de Rentabilidade Diária da Caixa Econômica Federal em 06/03/2019 e 28/02/2019. Nada mais havendo foi encerrada às 11:00 horas a 3ª reunião ordinária do Comitê de Investimentos de 2019 tendo, eu, João Ramos Junior, lavrado a presente Ata, que depois de lida, segue devidamente assinada pelos participantes.

Presidente do Comitê

Membro

Relator